



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 19 (R2) Negócio em Conjunto

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 19 (R2) – NEGÓCIO EM CONJUNTO (JOINT VENTURE). O Pronunciamento foi elaborado a partir IFRS – 11 – *Joint Arrangements* (BV 2012), emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 19 (R2) – NEGÓCIO EM CONJUNTO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 77ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 9 de novembro de 2012.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 9 de novembro de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS